



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”

“O coração do homem planeja o seu caminho,
mas o Senhor lhe dirige os passos.”
Provérbios 16:9

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

PATRICK DA SILVA OLIVEIRA, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem à presença de Vossa Excelência requerer a inserção nos Anais desta casa de Leis, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da Sr.^a Maria das Graças Ferreira Fontes, ocorrido no dia 12 de setembro de 2025.

A Sr.^a Maria das Graças Ferreira Fontes, era uma pessoa dedicada, com qualidades indispensáveis a convivência harmoniosa com o próximo. Seu legado de gentileza e compromisso deixa uma lembrança inequívoca em todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Estendemos a todos os familiares os nossos sentimentos, lamentando a sua partida do convívio da família e dos amigos.

Requer seja dado conhecimento ao meu gabinete.

Vila Velha, 15 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Patrick da Guarda

Vereador – PL

Presidente da Comissão de Segurança

R. Antônio Ataíde, 686 - Centro Vila Velha
ES - CEP: 29100-290 - Tel.: (27) 3219-6971



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003100330032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003100330032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR PATRICK DA GUARDA** em **15/09/2025 13:38**

Checksum: **19BA0BCECF130534DDBF9174E6AA07C76CD24987352159E13A56FD56A2B07DC6**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003100330032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.